

# **IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA  
CRIMINAL E PROCESSO I**

**RENATA BOTELHO DUTRA**

**MARIA DA GLÓRIA COSTA GONÇALVES DE SOUSA AQUINO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gagher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino; Renata Botelho Dutra – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-441-9

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito penal 3. Criminologia. IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO I**

---

#### **Apresentação**

O Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito/CONPEDI, mais uma vez, brindou a comunidade acadêmica com um grande evento científico, de trocas e interlocuções. Foi nessa linha que foi realizado mais um Encontro Virtual, em virtude do contexto pandêmico, agora em sua quarta edição.

Decerto, o continuar pesquisando, em meio à tantas adversidades e lutos experimentados, afigurou-se um desafio para a já consagrada sociedade científica do Direito.

Compreendemos - considerando a qualidade dos trabalhos apresentados e pelo entusiasmo de seus participantes - que o Grupo de Trabalho DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO I, cujos resumos aqui congregados passamos a prefaciá-los, atingiu seu desiderato e cumpriu sua função no contexto da hiperconectividade.

A sessão iniciou com a apresentação do trabalho intitulado “A DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS MULHERES#”, de autoria da pesquisadora Emilly Rodrigues Gomes, discutindo racionalidades, entraves e interesses em temática tão sensível.

Na sequência, a pesquisa “A EDUCAÇÃO NA SEARA PENAL: AS DIFICULDADES DE ACESSO À EDUCAÇÃO NOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL EM GOIÂNIA” de Júlia Pinheiro de Moraes, trouxe à baila os processos complexos para efetivação de direitos no âmbito do cumprimento da pena. O resumo intitulado “A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE UM TIPO-PENAL AUTÔNOMO PARA O CRIME DE FEMINICÍDIO: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CONTEXTO PANDÊMICO E A ADPF 779” de Jordana Martins Perussi e Livia Marinho Goto foi também apresentado trazendo consigo reflexões, instigações e provocações para o enfrentamento das violências perpetradas contra mulheres.

Destarte, na pauta a necessária análise acerca de “A POSSIBILIDADE DE CONTAGEM EM DOBRO DE PENAS CUMPRIDAS EM SITUAÇÃO DEGRADANTE: ENTENDIMENTOS DA CORTE IDH E DO STJ” de autoria de Tales Bernal Bornia. Ainda, o trabalho intitulado “ANÁLISE DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS EM MATÉRIA PENAL: APLICAÇÃO DA JURIMETRIA”, de Sara Lima Santos Pais, abrindo o

leque de discussões sobre novas estratégias e métricas para pensar a atividade jurisdicional.

Seguiu, a sessão de pôsteres, com o resumo “BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A NÃO CONCRETIZAÇÃO DA TEORIA MISTA NO DIREITO PENAL BRASILEIRO E A PRISÃO COMO FATOR CRIMINÓGENO”, de autoria de Vanessa Eugênia dos Santos. Na mesma toada, Marina Mendes Correa Peres apresentou com maestria o trabalho “CONSTITUCIONALIZAÇÃO SIMBÓLICA: A DISSONÂNCIA ENTRE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS ENCARCERADAS, A LEI DE EXECUÇÃO PENAL E A PRÁXIS DOS ÓRGÃOS ESTATAIS”.

O trabalho “CRIMINALIZAÇÃO DAS DROGAS: UMA ABERRAÇÃO JURÍDICO-PENAL SERVIL A QUÊ(M)?” de Sérgio Henriques Zandona Freitas e Douglas Moreira Fulgêncio foi exposto com êxito. Na sequência, o resumo “DIREITO PENAL ECONÔMICO E A ASSESSORIEDADE ADMINISTRATIVA: TIPICIDADE CONGLOBANTE E JUSTA CAUSA PARA AÇÃO PENAL” de Renata Soares Bonavides e Gibran Miranda Rodrigues D'avila foi apresentado.

O pôster intitulado “GESTANTES NO CÁRCERE : UMA ANÁLISE DA EFETIVIDADE DA RECOMENDAÇÃO Nº 62 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)” de Kamilla Mariana Martins Rodrigues foi apresentado; seguido do trabalho intitulado “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DIREITO PENAL: O CASO TAY, O CHATBOT DA MICROSOFT” apresentado pela pesquisadora Ione Campêlo da Silva.

Por fim, a pesquisa “INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E O SISTEMA DE VIGILÂNCIA BRASILEIRO: A ASCENSÃO DO PODER POLÍTICO SUBSIDIADA PELO PODER ECONÔMICO” de autoria de Marcellia Sousa Cavalcante foi apresentada, com júbilo.

Os resumos apresentados refletem o compromisso de tantas pesquisadoras e pesquisadores, de diversas instituições brasileiras aqui conectadas, com a ciência e com um direito mais sensível aos dilemas de seus tempos, buscando o aperfeiçoamento de excelência frente a sua constante e necessária adequação aos valores de cada época!

Que a publicação desses trabalhos propicie uma rica e engajada leitura: é o que desejam os organizadores!

Profa. Dra. Maria da Glória Costa Gonçalves de Souza Aquino

Universidade Federal do Maranhão

Profa. Dra. Renata Botelho Dutra

Universidade Federal de Goiás

# **A PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE POLÍCIA NA AMAZÔNIA: ANÁLISE DE GÊNERO E RAÇA**

**Natasha Gomes Neves**

## **Resumo**

### **Introdução:**

O presente trabalho tem como escopo a análise da produção acadêmica quanto a atuação policial na Amazônia, delimitando-se a observar produções que trazem no bojo do seu desenvolvimento questões de gênero e raça. As pesquisas sobre polícia no Brasil são recentes em perspectiva a sua história. Para os acadêmicos, é difícil existir uma aproximação da corporação policial, principalmente em momentos históricos onde o governo se alinha a pautas autoritárias e repressivas. O contexto de criação da polícia no Brasil teve como um dos seus objetivos disciplinar escravos, durante o império a polícia atua como representante do Estado em lugares mais isolados, nesse momento, a corporação era melhor retratada por historiadores e de maneira fragmentada. A implantação da República ganha foco entre os pesquisadores, com isso, temos um foco na polícia do Sudeste, Sul e Centro-Oeste, na rotina e cotidiano urbano que passa a figurar músicas e peças teatrais. A redemocratização e a Constituição de 88 trazem garantias fundamentais a manutenção da vida, cidadania e participação popular. Entretanto, a polícia não é repensada nos moldes da Constituição e incorre em erros que ferem os direitos sociais. A filtragem racial se torna um reflexo do estigma da cor, a polícia, no Brasil, é vista como participante, ativa ou passiva, da violência, posto que os moldes que programaram a ação policial são os das forças militares. No que diz respeito à mulher dentro da polícia, os primeiros registros são da década de 50, inicialmente na polícia civil paulista. A participação das mulheres nas forças armadas, principalmente quando falamos da PM, ainda enfrenta instabilidades, espaços dominados por presenças masculinas e que associam o gênero ao poder. Quando se trata de Amazônia, um tema que ganha destaque é a violência nas intercorrências policiais, a letalidade dos confrontos e a segurança pública. É compreensível a dificuldade na pesquisa acadêmica sobre o exercício do mandato policial na Amazônia pois existe uma carência nos dados fornecidos.

### **Problema de Pesquisa:**

Em que medida é desenvolvida uma pesquisa acadêmica sobre a atuação policial, tendo como recorte gênero e raça na Amazônia, visto ser um tema crescente na pesquisa nacional. É preciso analisar se o Norte acompanha e fomenta esse crescente.

### **Objetivo:**

O presente estudo tem por objetivo geral a análise da produção acadêmica feita sobre estudos e atuação policial na Amazônia e, de maneira mais específica, se existe um debate de gênero e raça no decorrer dos trabalhos.

#### Metodologia:

Visando obter respostas para o questionamento que norteou a pesquisa, adotou-se método qualitativo de base indutiva. Por isso foi feito o levantamento bibliográfico quando aos estudos sobre racismo e gênero nos estudos de atuação policial, bem como o levantamento documental na plataforma CAPES de termos que possam apontar a regionalidade da pesquisa dentro de um contexto amazônico. Para obter resultados mais específicos, foram utilizados dois filtros: as palavras “Polícia” e “Amazônia” foram colocadas na barra de busca do site e a priori o resultado se estabeleceu em 178 artigos. Com o intuito de delimitar ainda mais o resultado obtido, mais um critério foi adotado: separou-se os artigos que versavam sobre a realidade Amazônica e o termo “polícia” deveria estar no título, palavra-chave ou resumo das produções. A partir dessa filtragem, 11 trabalhos foram selecionados.

#### Resultado alcançado:

A priori, o que se percebe é a predominância da Região Norte nas produções desses estudos em fase de desenvolvimento (sete), enquanto a região Sudeste figura em segundo lugar com duas, Sul e Sudeste com uma cada e Centro-Oeste nenhuma. Contudo, a Região que majoritariamente comporta essas publicações é a Região Sudeste com quatro publicações. Outro fator interessante a ser observado é o gênero dos autores, temos 15 homens e somente 8 mulheres escrevendo sobre o tema, O termo Amazônia apareceu no resumo, título ou palavra-chave em 9 dos 11 artigos, já quanto ao debate de gênero ou raça, nenhum dos 11 artigos abordou as questões, um dado alarmante pensando que são artigos escritos em um espaçamento de 2016 a 2020, período que esses temas já são pauta na academia e suscitam discussões no seio social. Para além dos dados, os artigos demonstram uma falta na conceituação de seletividade, das questões raciais, do debate de gênero e de regionalização. A identificação da evolução dos estudos sobre polícia no Brasil, encontra limitações sobre o acesso a essa informação, isso pois existe uma dualidade na polícia, enquanto é possível perceber um apego as peças documentais, não é comum a liberação do acesso para aqueles que não fazem parte da polícia. Por isso, por vezes, principalmente no que se refere ao início da história da polícia no Brasil, nos deparamos com a obscuridade na pesquisa, principalmente em Estados mais afastados. Quanto a compreensão da importância do debate levantado por essa pesquisa, interligando com o objetivo específico é possível perceber a carência desse estudo e o quanto ele se faz impar na academia, diversos autores, entre eles alguns que puderam trabalhar diretamente com a segurança pública, argumentam com clareza sob a importância do estudo sobre a polícia, principalmente no que se refere a sua estrutura

interna e sobre novos olhares voltados a velhas dificuldades.

**Palavras-chave:** Polícia, Amazônia, gênero, raça, seletividade, norte

### **Referências**

BARROS, Geová da Silva. Filtragem racial: a cor na seleção do suspeito. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 2, n. 1, 2008.

BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. *Topoi* (Rio de Janeiro), v. 14, n. 26, p. 162-173, 2013.

FBSP- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Ano 14. 2020.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Mulheres nas Instituições de Segurança Pública: Estudo Técnico Nacional. Brasília – 2013.

SOARES, Luiz Eduardo. Novas políticas de segurança pública. *Estudos Avançados*, v. 17, n. 47, p. 75-96, 2003.

WANDERLEY, Gisela Aguiar. Filtragem racial na abordagem policial: a “estratégia de suspeição generalizada” e o (des) controle judicial da busca pessoal no Brasil e nos Estados Unidos. *Revista brasileira de ciências criminais*, n. 135, p. 189-229, 2017.